

## Câmara Municipal de Sorriso

## Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão 1 5 JUL, 2019 1º Secretario(a)

INDICAÇÃO Nº 491/2019

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA CONSTRUÍDO BANCO PARA RESERVAS, COM COBERTURA, NO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO NOVA ALIANÇA II, EM SORRISO/MT.

DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU

BRESOLIN - DEM e DIRCEU ZANATTA - MDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Sr. Emílio Brandão Junior, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, versando sobre a necessidade de construção de banco para reservas, com cobertura, no campo de futebol do bairro Nova Aliança II, em Sorriso/MT.

## **JUSTIFICATIVAS**

O futebol é o esporte mais popular e tradicional do Brasil — não é a toa somos o "país do futebol". Só que além de fazer parte da nossa cultura, o esporte também é uma excelente opção para quem gosta de praticar atividade física e isso se deve ao fato do futebol ser considerado um exercício físico completo, que permite ao praticante trabalhar movimentos de alta intensidade e variação.

Entre chutes, corrida, saltos e giros, os benefícios do futebol chamam a atenção por conseguir manter o corpo saudável de diversas maneiras, sendo um meio eficaz para melhorar ou manter a saúde e sua prática, desde a infância permite desenvolver não só qualidades físicas, mas também psíquicas e morais.

Assim, considerando que o campo de futebol do Bairro Nova Aliança II, é desprovido de qualquer tipo de estrutura como bancos com ou sem cobertura, para os jogadores e reservas, que ficam expostos as ações do tempo, como sol e chuva.

Considerando que a construção do banco de reservas com cobertura, proporcionará para os jogadores conforto, proteção ou até mesmo, aguardar atendimento médico caso sofra alguma lesão.

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de julho de 2019.

DAMIANI NA TV Vergador PSC

NEREV BRESOLIN Vereador DEM

TOCO BAGGIO Vereador PSDB

DIRCEU ZAN

Vereador MDB